



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 137/2025

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 21/08/2025 A 20/09/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor (a)	Processo CMF nº.	Motivação
13 E 14/08/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	456/2025	ASSESSORIA EXTERNA
26/08/2025	LORRAYNNE LOUREIRO THOMASI	452/2025	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
26/08/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	454/2025	ATESTADO MÉDICO
29/08/2025	MARIA EDUARDA DE SOUZA XAVIER	461/2025	ATESTADO MÉDICO
01/09/2025	MARIA EDUARDA DE SOUZA XAVIER	462/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
01 E 02/09/2025	BIANCA COUTINHO NUNES	465/2025	ATESTADO MÉDICO
03/09/2025	LORRAYNNE LOUREIRO THOMASI	471/2025	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
05/09/2025	BIANCA COUTINHO NUNES	458/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 137/2025)

08 E 09/09/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	478/2025	ATESTADO MÉDICO
09/09/2025	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	477/2025	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
10/09/2025	ELIANA JANUARIO DE PAULA DA VITORIA	475/2025	ART. 30 LEI Nº 804/93
12/09/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	467/2025	FOLGA DE ANIVERSÁRIO
12/09/2025	MARLI MARIA CORREA	469/2025	FOLGA DE ANIVERSÁRIO
12/09/2025	JOSÉ PEDRO SCHAIDER NETO	485/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
15/09/2025	ROSENILDA BROMONSCHENKEL SUBTIL	482/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
16/09/2025	JANIA COUTINHO MARTINS	487/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
19/09/2025	JOILSON COITINHO MARTINS	483/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
19/09/2025	LORRAYNNE LOUREIRO THOMASI	502/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE
2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026